

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS

EDITAL MUNICIPAL Nº 007/2016, de 15 de Setembro de 2016.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 26 de Setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2016.

§ 1º -A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Camara Municipal de Vereadores de Tres Forquilhas, às 19:00 horas.

§ 2º -Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Municípios, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Mun. de Tres Forquilhas, em 15 de Setembro de 2016.

Paulino da Silva Azevedo
Prefeito Municipal